Resenha

O lugar dos direitos humanos na agenda internacional após a Conferência de Viena

Maria de Nazaré Tavares Zenaide[1]

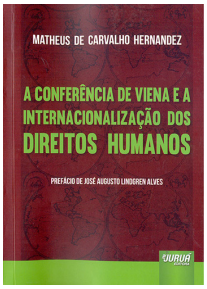

Resenha: HERNANDEZ, Mateus de Carvalho. A Conferência de Viena e a internacionalização dos direitos humanos. Curitiba: Juruá, 2014.

Esta obra apresenta a possibilidade dos leitores entenderem a tensa e criativa relação entre governos e sociedade civil internacional no período pós-Guerra Fria, quando complexificou-se a agenda das relações internacionais, exigindo novos paradigmas teóricos para abordagem do Direito Internacional dos Direitos Humanos e das políticas nacionais, seja sobre o atravessamento dos direitos humanos nas políticas sociais, seja nas políticas específicas de direitos humanos. Propõe a obra refletir sobre o tema da soberania em suas dimensões jurídico-moral e jurídico-política demonstrando as ambivalências teóricas e sua complexidade para a análise crítica da internacionalização dos direitos humanos. O autor valoriza a relação da participação social ampliada e plural dos sujeitos políticos presentes para os desdobramentos temáticos, o processo de monitoramento e a criação de políticas específicas no campo dos direitos humanos, a exemplo do Brasil, terceiro país em colocar os direitos humanos como agenda de Estado.

Entre 22 de abril a 13 de maio de 1968, em plena Guerra Fria, durante a *I Conferencia Mundial de Direitos Humanos*, em Teerã, o mundo ainda não conhecia um regime internacional de proteção dos direitos humanos capaz de enfrentar as graves violações à dignidade da pessoa humana. As recomendações propostas naquele contexto trataram da criação de uma legislação internacional para enfrentamento ao racismo, face aos processos de descolonização africana e asiático, e para a promoção do desenvolvimento

1 Psicóloga, profa. Dra. do Departamento de Serviço Social - CCHLA / UFPB – Universidade Federal da Paraíba.

como condição da paz no mundo, tendo como foco os apátridas e refugiados de guerras e ditaduras.

A *II Conferência Mundial de Direitos Humanos*, realizada de 14 a 25 de junho de 1993, em Viena, após a Guerra Fria, conviveu com novos arranjos na configuração do poder global, mobilizando órgãos púbicos de politica externa, instituições de ensino superior e movimentos e entidades da sociedade civil, para os desdobramentos da Declaração e do Plano de Ação no processo de internacionalização e implementação dos direitos humanos, bem como a transversalização destes nas políticas sociais e a invenção de políticas de direitos humanos no cenário internacional como agenda de primeira ordem.

O processo sócio-político vivido em Viena redefiniu o lugar dos direitos humanos não só para a comunidade internacional como para os Estados, considerando as características socioeconômicas e as culturas dos povos representados na II Conferência Mundial de Direitos Humanos, além dos desdobramentos para a elaboração de planos nacionais de direitos humanos.

Os atores políticos presentes na Conferência de Viena, cerca de 170 delegações de Estados e 800 Organizações Não-Governamentais, além de 813 observadores mobilizados pela emergência das violações dos direitos humanos e pelo desamparo das vitimas ameaçadas, contribuíram para a problematização e construção da agenda internacional dos direitos humanos. As Organizações Não-Governamentais tiveram papel relevante ao tensionar questões centrais da área das relações internacionais, como a tensão entre soberania e direitos humanos. Para o autor, foram incisivos os olhares e as vozes sociais participando ativamente do Fórum paralelo, do Comitê Preparatório da Conferência e das Reuniões Regionais Preparatórias. Embora tenham presenciado resistências e tensões no processo, introduziram-se novas lentes ao diálogo intercultural dos direitos humanos

Matheus de Carvalho Hernandez, perspicaz pesquisador, identificou nos consensos e dissensos da Conferência de Viena, contradições na construção da agenda internacional dos direitos humanos. No capitulo um, o autor fundamentado em Habermas, problematiza a ambivalência dos direitos humanos, pois enquanto visão moral (universal dirigido para todos os seres humanos) está para além da visão legal (proteção jurídica vinculada a um Estado e um território direcionado aos cidadãos e com vigência no âmbito de uma comunidade jurídica). E ainda: uma gramática política (participação política), envolvendo a questão da soberania no plano interno (a jurisdição no território) e externo (a autonomia/independência pública e popular) conjuga, em tempos de globalização, contradições com a noção liberal de soberania estatal. O autor argumenta sobre a flexibilização da noção de soberania estatal (nem relativismo e nem diminuição) no período pós-guerra no contexto da globalização envolvendo outras arenas políticas e novos desafios para as relações internacionais e o sistema internacional de direitos humanos.

No capitulo dois, Hernandez dialoga com Donnelly (1986), Trindade (1997), Comparato (2001), Lafer (2006), e Piovesan (2003) com o objetivo de contextualizar o processo histórico de difíceis negociações em reuniões regionais preparatórias (América Latina, África e Ásia) que antecedeu a Conferência de Viena (1993), resultando na criação de uma Agenda Provisória da Conferência. A construção conflituosa e crítica dos eixos temáticos nas conferências regionais, no plenário e no comitê de redação enfatizaram: - a relação direitos humanos, democracia, desenvolvimento e soberania; - as medidas nacionais de implementação dos direitos humanos; - a atuação dos órgãos de supervisão e monito-

ramento; - os direitos humanos dos refugiados, discriminação, xenofobia e intolerâncias contra grupos vulneráveis; - a implementação dos direitos econômicos, sociais e culturais; - a justiça e direitos humanos; - a educação em direitos humanos; - a participação social da sociedade civil; e - a avaliação dos obstáculos à implementação da proteção internacional e à aplicação dos direitos humanos.

No capitulo três, Hernandez presenteia o leitor com uma reflexão aprofundada acerca dos temas e tensões vividas no processo da pré-conferência e durante a Conferência de Viena. A pluralidade dos atores e representações, assim como a afirmativa de imperativos (universalidade e indivisibilidade, garantia e democratização) transformaram o clima do cenário da Conferência, concebida como um fenômeno jurídico-político. Nos princípios fundantes sobressaiam "a defesa da universalidade, indivisibilidade, interdependência e inter-relação dos direitos humanos e a responsabilização dos Estados em relação aos direitos humanos". Ao enfocar e priorizar a abordagem das tensões, dos dissensos e da construção de consensos na Conferência de Viena, Hernandez apresenta e problematiza os temas discutidos e aprovados para a agenda internacional dos direitos humanos, incorporando: - a autodeterminação dos povos; - a universalidade e suas questões culturais, jurídico-política; - a tensão entre soberania e direitos humanos entre países asiáticos e ocidentais; - o direito ao desenvolvimento proposto pelos países subdesenvolvidos, condicionado à aceitação da inclusão da universalidade dos direitos humanos; - a proteção e a defesa dos direitos dos grupos vulneráveis como mulheres, indígenas e crianças, pelas ONGs presentes; - a condenação e responsabilização individual pelos genocídios e limpeza étnica, embora tenham brevemente abordado o problema dos refugiados; - o papel dos sistemas regionais e global; - a cooperação e participação das ONGs em todo o processo de preparação e realização da conferência conquistada a partir das Reuniões Regionais Preparatórias, assim como o de realização do Fórum Mundial de Organizações Não-Governamentais entre 10 e 12 de junho de 1993, que passou a influenciar a inclusão dessas na elaboração de normas, fiscalização e monitoramento dos mecanismos internacionais de direitos humanos; - o combate ao racismo, xenofobia e a intolerância; - o combate e punição à tortura com assistência às vitimas; - a relação direitos humanos e democracia; - a criação de centros nacionais de proteção dos direitos humanos; - a criação de protocolos facultativos aos pactos; - a cooperação internacional; - a melhoria e fortalecimento dos órgãos de supervisão do sistema ONU com nomeação de novos relatores especiais e ampliação de mandatos dos grupos e relatores temáticos; - a ratificação universal dos tratados de direitos humanos e a criação de protocolos facultativos; - a criação de indicadores em direitos humanos como recurso para medição de progresso e - o acompanhamento anual da promoção e proteção dos direitos humanos. Viena posicionou-se no final com recomendações ao Conselho de Segurança da ONU, pelo fim do genocídio na Bósnia, pela ratificação dos pactos e a condenação de reservas.

A importância e efetividade dos novos atores sociais em fóruns, encontros e mecanismos de supervisão, fiscalização e monitoramento dos tratados internacionais no Pós-Viena significou sinais de uma nova governança política para além do alcance do Estado no tocante a proteção dos direitos humanos. A proposta de criação do cargo de Alto Comissariado para os Direitos Humanos como mecanismo de organização e coordenação, assim como as propostas de criação de diretrizes para a elaboração de relatórios de monitoramento das cortes regionais de direitos humanos e do fortalecimento das vi-

sitas periódicas e de criação de indicadores de direitos humanos são também resultados da construção social dos novos protagonistas sociais. Embora a proposta de criação do Tribunal Penal Internacional só tenha sido conquistada em 1998, cinco anos após Viena, o debate social presente em Viena sobre a responsabilização dos Estados em relação aos crimes de genocídio e limpeza étnica contra seus cidadãos foi decisivo no cenário do pós-guerra.

No âmbito da política pública, a Conferência de Viena propõe aos Estados a aplicação multicultural dos direitos humanos de forma global e a criação de um programa de estruturas nacionais que promova a observância dos direitos humanos redefinindo a concepção de soberania.

O livro encerra com o capítulo quatro, tratando das estratégias de construção hegemônica dos EUA no cenário internacional pós-guerra fria, a partir do governo Clinton, quando temas sociais como direitos humanos, democracia e meio ambiente passaram a ter centralidade na difusão dos valores norte-americanos como parte da estratégia de institucionalização da democracia liberal como perspectiva hegemônica do capitalismo. A atuação americana na Conferência de Viena pactuou posições em defesa da universalidade, interdependência e inter-relação dos direitos humanos, na inclusão democracia e desenvolvimento, os direitos das mulheres e a criação do Alto Comissário para os Direitos Humanos. Entretanto, o autor desvela as tensões e contradições entre soberania e normas internacionais, quando a retórica idealista de promoção dos direitos humanos foi substituída pelos interesses estratégicos e econômicos, a exemplo do massacre da Praça da Paz Celestial na China. O autor chama atenção ainda para o contraste, na Conferência de Viena, entre a concepção ocidental de direitos humanos de recorte individualista e os valores asiáticos de recorte comunitário.

O livro de Matheus de Carvalho Hernandez, publicado pela editora Juruá, com o apoio da FAPESP, vem ao encontro do diálogo entre várias áreas do conhecimento que têm como objeto de investigação e docência, política externa, direito internacional dos direitos humanos, relações internacionais e politicas públicas de direitos humanos.

A leitura aprofundada dessa obra sobre a Conferência de Viena com suas tensões, avanços e resistências no cenário internacional pós-guerra fria é condição para quem investiga as relações internacionais, o direito internacional dos direitos humanos e as políticas de direitos humanos. O prefácio de José Augusto Lindgren Alves é o referencial teórico utilizado na construção e elaboração do livro, assim como durante a pesquisa empreendida pelo autor. Isso demonstra a qualidade acadêmica do livro, que certamente terá função pedagógica significativa para vários campos do conhecimento.